



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº208/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 043/2008, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES prevê a instituição de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional; e

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade de alteração na composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL desta Seccional, de que trata a Portaria nº 123/GDF/2020 (doc. 1433823), do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, conforme se depreende do Despacho PB-GABNGP nº 2270166, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 168/2021 (doc. 2271696), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000505-95.2018.4.05.7400, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** desta Seção Judiciária:

- **RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº **PB1116**, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora cedido a esta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente;

- **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **PB750**, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, na qualidade de membro efetivo;

- **CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO**, matrícula nº **PB961**, Analista Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amapá, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Cadastro, Provimento e Vacância do Núcleo de Gestão de Pessoas, na qualidade de membro efetivo;

- **KATIANA DO NASCIMENTO SILVA LOPES**, matrícula nº **PB1126**, Técnica Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Cadastro, Provimento e Vacância do Núcleo de Gestão de Pessoas, na qualidade de membro suplente; e

- **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista

Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 123/GDF/2020 (doc. 1433823) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 19/08/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2271699** e o código CRC **76C79EC4**.